EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA DIVANEIDE BASILIO

A vereadora Divaneide Basílio, no desempenho de seu mandato, sob a legenda do Partido dos Trabalhadores (PT), submete à apreciação da mesa desta Casa Legislativa, para que seja discutida e submetida ao Plenário, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 561/2021**, que dispõe dobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 - 2025, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 561/2021

Art. 1º: **Modifica** meta na atividade de código 1105 que trata sobre o fortalecimento do sistema de planejamento e gestão. A meta passa a vigorar com a seguinte redação: *IMPLANTAR UMA METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DO ALCANCE DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS – ODS* ***E CRIAR UM GRUPO DE TRABALHO COMPOSTO POR SERVIDORES MUNICIPAIS E SOCIEDADE CIVIL PARA ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DESSA METODOLOGIA.***

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPLA
CODIGO	1105
TITULO	FORTALECER O SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
OBJETIVO	FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, POSSIBILITANDO O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SUBSIDIANDO A TOMADA DE DECISÃO ESTRATÉGICA E UMA VISÃO DE FUTURO PARA A CIDADE (NATAL 2030).
Valor Previsto	R$ 150.000,00

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2021.

Divaneide Basílio
Vereadora – PT

Nº de protocolo:
Data:
Hora: